



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 986 de 30 de Agosto de 2021.

**“DISPE SOBRE A ABERTURA DE
CRDITOS SUPLEMENTARES,
ESPECIAIS, E D OUTRAS
PROVIDNCIAS”.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares, no valor de R\$530.000,00(quinhetos e trinta mil reais), destinado a suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 06 – Fundeb 30%
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 30%- Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha Contbil - 111
Valor da Suplementao R\$ 335.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 06 – Fundeb 30%
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 30%- Fundamental
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Ficha Contbil - 112
Valor da Suplementao R\$ 180.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 06 – Fundeb 30%
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 30%- Fundamental
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variaveis - PC
Ficha Contbil - 113
Valor da Suplementao R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Total da Suplementao.....R\$ 530.000,00

Pargrafo nico -Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos provenientes das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 05 – Fundeb 70%
12.361.0013.2013 – Manuteno do Fundeb 70%- Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha Contbil - 097
Valor da Anulao R\$ 500.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 05 – Fundeb 70%
12.361.0013.2013 – Manuteno do Fundeb 70%- Fundamental
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Ficha Contbil - 098
Valor da Anulao R\$ 30.000,00

Total da AnulaoR\$ 530.000,00

Art. 2 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 06 – Funceb 30%
12.365.0017.2017 – Manuteno do Fundeb 30%- Infantil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Fonte de Recurso - 02 – Estadual
Cdigo de Aplicao - 262 – Fundeb - Outros
Ficha Contbil - 360
Valor da Suplementao R\$ 150.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Unidade 06 – Fundeb 30%

12.365.0017.2017 – Manuteno do Fundeb 30%- Infantil

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais

Fonte de Recurso - 02 – Estadual

Cdigo de Aplicao – 262 – Fundeb - Outros

Ficha Contbil - 361

Valor da Suplementao R\$ 60.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 30%

12.365.0017.2017 – Manuteno do Fundeb 30%- Infantil

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variaveis - PC

Fonte de Recurso - 02 – Estadual

Cdigo de Aplicao – 262 – Fundeb - Outros

Ficha Contbil - 362

Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

Total da SuplementaoR\$ 220.000,00

Pargrafonico -Os valoresdo presente crdito ser coberto com recurso proveniente das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 70%

12.361.0013.2013 – Manuteno do Fundeb 70%- Fundamental

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais

Ficha Contbil - 098

Valor da Anulao R\$ 70.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 70%

12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 70%- Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC

Ficha Contbil - 102

Valor da Anulao R\$ 150.000,00

Total da AnulaoR\$ 220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete reais), destinado a suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 02 – Estadual
Cdigo de Aplicao - 500 – Assistncia Social - (1464)
Ficha Contbil - 363
Valor da Suplementao R\$ 500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF
Fonte de Recurso - 02 – Estadual
Cdigo de Aplicao - 500 – Assistncia Social - (1464)
Ficha Contbil - 364
Valor da Suplementao R\$ 500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso - 02 – Estadual
Cdigo de Aplicao - 500 – Assistncia Social (1464)
Ficha Contbil - 365 (1464)
Valor da Suplementao R\$ 39.000,0

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso - 01 – Tesouro
Cdigo de Aplicao - 500 – Assistncia Social (1480)

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Ficha Contbil - 369

Valor da Suplementao R\$ 37.000,0

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 02 – Estadual
Cdigo de Aplicao - 500 – Assistncia Social - (1465)
Ficha Contbil - 366

Valor da Suplementao R\$ 4.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF
Fonte de Recurso - 02 – Estadual
Cdigo de Aplicao - 500 – Assistncia Social - (1465)
Ficha Contbil - 367

Valor da Suplementao R\$ 1.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso - 02 – Estadual
Cdigo de Aplicao - 500 – Assistncia Social - (1465)
Ficha Contbil - 368

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Total da Suplementao.....R\$ 87.000,00

Pargrafonico - Os valores do presente crdito so cobertos com recursos proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64

Art. 4- Para os efeitos do que dispo o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraes e incluses no respectivo projeto e nos anexos da Lei n.

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

834 de 19 de Dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018_2021, a Lei n.º 954 de 11 de Dezembro de 2020 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentrias relativamente ao exerccio de 2021 e a Lei n.º 955 de 11 de Dezembro de 2020, que estabeleceu a Lei Orçamentria Anual relativamente ao Exerccio de 2021.

Art. 5º - Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaçes, bem como a elaboraço dos novos anexos ficam condicionadas  ediço de decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaçes no PPA e na LDO, bem como na peç orçamentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n.º. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizaço estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 6º - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicaço, revogada as disposiçes em contrrio.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administraço